



COMUNICADO Nº 066/2014-CEV/UECE
(04 de agosto de 2014)

Dispõe sobre futuras convocações na forma que indica.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando os Editais Nº 14/2013-SESEC/SEPOG, Nº 15/2013-SESEC/SEPOG e Nº 22/2013-SESEC/SEPOG, de 19/09/2013, 24/09/2013 e 26/11/2013, respectivamente, que regulamentam o Concurso Público para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional da Prefeitura Municipal de Fortaleza e considerando o Edital Nº 19/2014 - SESEC/SEPOG, publicado no Diário Oficial do Município no dia 30/07/2014, que trata de cumprimento de decisão judicial exarada no Agravo de Instrumento, processo Nº 0621461-49.2014.8.06.0000-50.000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **torna públicas** as seguintes informações relativas ao reinício das atividades do do Concurso.

1. A CEV/UECE no dia 08/08/2014 (sexta-feira), a partir das 18 horas, divulgará no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) Comunicados relativos aos seguintes assuntos:
 - 1.1. Convocação dos candidatos cujos nomes constam do Anexo Único do Comunicado Nº 24/2014 - CEV/UECE, de 03/04/2014, que foram declarados inaptos no Exame Médico e inscritos no Concurso concorrendo às vagas reservadas para portadores de deficiência, para se submeterem à Perícia Médica e à Equipe Multiprofissional de conformidade com o que está disciplinado no Edital Nº 19/2014 - SESEC/SEPOG.
 - 1.2. Convocação dos candidatos da "Turma 1" da Guarda Municipal, aptos no Exame Médico, para se submeterem à Avaliação de Capacidade Física (1ª Oportunidade).
 - 1.3. Convocação dos candidatos da "Turma 1" da Guarda Municipal, da Turma Única de Agente de Defesa Civil e da Turma Única de Agente de Segurança Institucional, que foram aptos no Exame Médico, para se submeterem à Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade).

Fortaleza, 04 de agosto de 2014

Luiz Eduardo Farias Bezerra
Membro da CEV/UECE, no exercício da Presidência da CEV/UECE